



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA – SP

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços do Departamento Municipal de Engenharia tem por objetivo informar aos cidadãos, sobre os serviços oferecidos pelo Departamento, as formas de acesso, os canais de atendimento e os compromissos assumidos com a qualidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017.

REQUISITOS, FORMA E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR OS SERVIÇOS

ENGENHARIA

O **Departamento Municipal de Engenharia** da Prefeitura de Buritama é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e fiscalização das atividades técnicas de engenharia do Município. Sua atuação está voltada ao desenvolvimento e à execução de projetos de infraestrutura, garantindo que as obras e os serviços de engenharia atendam às necessidades da Administração Pública e da população.

Telefone (18) 2130-0000. RAMAIS: 1046, 1058, 1059

E-mail: engenharia@buritama.sp.gov.br

Endereço: Av. Frei Marcelo Manília, nº 700.

Horário de atendimento: Segunda à Sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Diretor: Carlos Henrique Masson Contel

CREA-SP: 50.708.208-49

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Departamento Municipal de Engenharia:

Os serviços são executados em conformidade com a legislação municipal vigente, especialmente:

- Plano Diretor Municipal;
- Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo;
- Código de Obras;
- Código de Posturas;
- Sistema Viário;
- Lei de Parcelamento do Solo;





Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

- Perímetro Urbano Municipal;
- Decreto Municipal nº 5.408/2026 (Preços Públicos).

PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme disposto no artigo 69, parágrafo 2º, da Lei Orgânica da Estância Turística do Município de Buritama, “Todo órgão ou entidade municipal prestará aos interessados, no prazo de **quinze dias**, sob pena de responsabilidade funcional, as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no mesmo prazo, deverão ser atendidas as requisições judiciais se outro não for fixado pelo juiz, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível, nos casos referidos na Constituição Federal”.

Informações ou solicitações urgentes são filtradas para resposta rápida.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Alvará de Construção

Objetivo

Autorizar o início da execução de obras novas.

Público-alvo

- Proprietários;
- Responsáveis técnicos;
- Construtores.

Documentos Necessários

1ª Etapa – Análise do Projeto

- Requerimento;
- Projeto arquitetônico;
- Memorial descritivo;
- Documento de propriedade;
- Declaração de uso de madeira legalizada (quando aplicável).

2ª Etapa – Aprovação

Além dos documentos anteriores:

- ART ou RRT;
- Projeto em quatro vias;
- Demais documentos exigidos pelo Departamento.





Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Prazo

15 dias úteis

4.2 Alvará de Regularização (Sem Ampliação)

Objetivo

Regularizar edificações já existentes.

Documentação

- Requerimento;
- Projeto arquitetônico;
- Memorial descritivo;
- Memorial fotográfico;
- Documento do imóvel;
- ART/RRT.

Prazo

15 dias úteis.

4.3 Alvará de Regularização (Com Ampliação)

Objetivo

Regularizar edificações existentes com execução de ampliações.

Exigências

Além da documentação comum:

- Projeto indicando:
 - Construção existente;
 - Demolições;
 - Ampliações;
 - Situação final da edificação.

Prazo

15 dias úteis.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

4.4 Alvará de Demolição

Objetivo

Autorizar a demolição de edificações.

Documentação

- Requerimento;
- Documento do imóvel;
- Memorial fotográfico.

Prazo

15 dias úteis.

4.5 Habite-se

Objetivo

Certificar que a obra foi executada conforme o projeto aprovado, permitindo sua ocupação.

Documentação

- Requerimento;
- Alvará de Construção;
- Projeto aprovado;
- Notas fiscais da madeira (quando aplicável);
- Conferência do plantio obrigatório de árvore.

Prazo

15 dias úteis.

5. Taxas

Os valores cobrados seguem o Decreto Municipal nº 5.408/2026.

Entre os principais serviços:

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-065 - Buritama - SP.
Fone (18) 2130-0000, Ramal 1046, e-mail: engenharia@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Serviço

Alvará e Vistoria

Habite-se

2ª Via de Alvará/Habite-se

Certidão Negativa com Cadastro

As taxas referentes à aprovação de projetos são calculadas conforme a área construída e demais critérios estabelecidos pela legislação municipal.

6. Forma de Solicitação

Os pedidos poderão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, mediante apresentação da documentação exigida para cada serviço.

Após o protocolo:

- será realizada a conferência documental;
- ocorrerá a análise técnica;
- quando necessário, serão solicitadas correções;
- estando tudo regular, será emitido o documento correspondente.

7. Direitos do Usuário

O usuário tem direito a:

- atendimento com respeito e urbanidade;
- informações claras sobre os serviços;
- acompanhamento da tramitação do processo;
- resposta dentro dos prazos previstos;
- acesso aos documentos públicos, observada a legislação vigente.

8. Compromissos do Departamento

O Departamento de Engenharia compromete-se a:

- prestar atendimento técnico imparcial;
- cumprir os prazos legais;
- garantir transparência nas análises;
- orientar os profissionais e munícipes quanto às exigências legais;
- promover melhoria contínua dos serviços públicos.





Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

9. Canais de Atendimento

Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

📍 Av. Frei Marcelo Manfria, nº 700 – Centro

🕒 Segunda a sexta-feira – das 07h00 às 17h00

☎️ (18) 2103-0000 – Ramais 1046, 1058 e 1059

✉️ engenharia@buritama.sp.gov.br

Esta Carta de Serviços tem como objetivo fortalecer a transparência, aproximar a Administração Pública e garantir aos cidadãos o acesso claro às informações e aos serviços oferecidos pelo Departamento Municipal de Engenharia.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL